



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ – RO  
CONSELHO CURADOR**

---

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ - CCMPREV, REALIZADA AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 10h00min horas, via “Google Meet”, no endereço: <https://meet.google.com/iam-vjiw-ncx>, realizou-se a Reunião ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré. Estavam presentes: CONSELHO CURADOR – **EDILSON ELIAS DO NASCIMENTO** – Conselheiro; **JOSÉ CICERO DA SILVA** – Conselheiro; **MARLENE MARTINS FERREIRA** – Presidente do Conselho; **PEDRO VIEIRA DE ARAÚJO NETO** – Secretário do Conselheiro e **SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO** – Conselheiro. Conectaram também à reunião **MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE** – Diretora Executiva do IPRENOM; **JOSÉ DOS REIS FERREIRA** – Contador do Instituto. A Presidente do conselho curado, Senhora **MARLENE MARTINS FERREIRA**, constatando a existência de Quórum Legal, na forma regimental, declarou aberta a Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré – IPRENOM, com a seguinte pauta de convocação: **1.** Leitura da ata de reunião anterior; **2.** Balancetes dos meses de fevereiro, março e abril/2020; **3.** Relatório Trimestral janeiro a março; **4.** DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos fev./mar 2020; **5.** DIPR – Demonstrativo janeiro a abril; **6.** 1º Quadrimestre/2020 e **7.** Aplicações – APR de março e maio/2020. A presidente do conselho Curador IPRENOM, senhora **MARLENE MARTINS FERREIRA** iniciou a reunião, informando a pauta da reunião. Em seguida iniciou-se a pauta da convocação. **1º Tema** – Leitura da ata de reunião anterior, foi dispensada a leitura, devido a presidente ter informado sobre a falha da ata da reunião anterior onde a mesma percebeu que não houve informações sobre o balancete de janeiro, demonstrando assim um saldo anterior em 31 de dezembro de 2019 o valor de R\$ 39.994.566,36 (trinta e nove milhões novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) e atual em 31 de janeiro de 2020 o valor de R\$ 40.735.889,07 (quarenta milhões setecentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e sete centavos). Com um rendimento de aplicação financeiro no mês no valor de R\$ 156.066,95 (cento e cinquenta e seis mil sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Demonstrando ainda que o valor a ser repassado referente ao mês de janeiro do presente exercício corresponde ao montante de R\$ 574.488,74, sendo o valor de R\$ 383.227,95 ( trezentos e oitenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) – Patronal e o valor de R\$ 191.260,79 ( cento e noventa e um mil duzentos e sessenta reais e setenta e nove centavos) correspondente a Previdenciário, e conforme informações deste Instituto todos os repasses foram efetuados em tempos hábeis, conforme legislação. A despesa do mês de janeiro totalizou no valor de R\$ 142.924,77 (cento e quarenta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), sendo distribuída da seguinte maneira: R\$ 3.641,38 (três mil seiscentos e quarenta



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ – RO  
CONSELHO CURADOR**

e um reais e trinta e oito centavos) - Despesas Administrativas; R\$ 23.554,78 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos) – Fopag Administrativo; R\$ 3.772,22 (três mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) – Patronal; R\$ 90.398,64 (noventa mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) – Aposentados e o valor de R\$ 21.557,75 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) – Pensão por Morte. Queremos registrar ainda sobre os pagamentos dos Parcelamentos existentes com este Instituto de Previdência, firmados com o Poder Executivo, através da Lei Nº 1.326-GP/2018, sendo: Parcelamento Nº 640, parcela mensal o valor de R\$ 3.928,73 (três mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos) e atualizado o valor de R\$ 5.050,39 (cinco mil cinquenta reais e trinta e nove centavos); Parcelamento Nº 641, parcela mensal de R\$ 29.676,22 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) e atualizado o valor de R\$ 38.148,90 (trinta e oito mil cento e quarenta e oito reais e noventa centavos); Parcelamento Nº 642, parcela mensal de R\$ 2.425,74 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) e atualizado o valor de R\$ 3.140,53 (três mil cento e quarenta reais e cinquenta e três centavos) e Parcelamento Nº 652 o valor da parcela R\$ 3.898,67 (três mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), atualizado o valor de R\$ 5.011,76 (cinco mil onze reais e setenta e seis centavos), conforme informações os valores acima citados foram retidos na Conta Corrente da Prefeitura do FPM, conforme Termo firmado no dia dez de janeiro, totalizando um valor acumulado retido nas Parcelas de Nº 21/60, no valor de R\$ 51.351,58 (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Informamos ainda no mês de janeiro, que foi pago o Aporte Financeiro no valor de R\$ 22.953,93 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos); **2º Tema** – Apresentação dos balancetes dos meses de fevereiro, março e abril/2020, apresentado pelo contador do Instituto, Sr. José dos Reis, foi verificado que o saldo em conta no mês anterior foi de **R\$ 40.735.889,07** (quarenta mil setecentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e sete centavos) e atual, dia 29 de fevereiro/2020 **R\$ 41.455.578,82**(quarenta e um milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Os rendimentos de aplicação financeira no referido mês foi o valor de R\$ 155.806,49 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e seis reais e quarenta e nove centavos), com um acúmulo no exercício de R\$ 311.873,44 (trezentos e onze mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Passando para o assunto dos repasses feitos pela **Prefeitura, Câmara e Iprenom**, referente ao mês de fevereiro/2020: **PATRONAL R\$ 379.450,83** (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos)- **PREVIDENCIÁRIO R\$ 189.295,51** (cento e oitenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos) totalizando um montante no valor de **R\$ 568.746,34** (quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme informações todos os valores foram repassados em tempos hábeis, conforme legislação em vigor. Dando sequência foram considerados os valores das despesas administrativas e previdenciária do Instituto referente ao mês de **fevereiro/2020** sendo distribuídas da seguinte forma:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ – RO  
CONSELHO CURADOR**

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS** no valor de **R\$ 17.241,35**( dezessete mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), **FOPAG ADMINISTRATIVO** no valor de **R\$ 22.678,13**(vinte e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e treze centavos), **PATRONAL** no valor de **R\$ 3.717,18**(três mil setecentos e dezessete reais e dezoito centavos); **APOSENTADOS** no valor de **R\$ 95.659,42**(noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e **PENSÃO POR MORTE** no valor. de **R\$ 21.557,75**(vinte e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), totalizando um montante no valor de **R\$ 160.853,83**(cento e sessenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos). Dando sequência foi informado pelo contador do Instituto que foram pagos **22(vinte e duas)** parcelas do parcelamento, através da Lei Municipal nº 1.326-GP/2018 até o mês analisado. Conforme especificado: **Parcelamento Nº 640** – Valor inicial R\$ 3.928,73 (três mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos) e atualizado R\$ 5.150,61 (cinco mil cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos); **Parcelamento 641**- Valor inicial R\$ 29.676,22 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), atualizado o valor de R\$ 38.905,89 (trinta e oito mil novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos); **Parcelamento Nº 642** – Valor inicial R\$ 2.425,74 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), atualizado o valor de R\$ 3.189,80 (três mil cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos) e **Parcelamento 652** – Valor inicial R\$ 3.898,67 (três mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) e atualizado R\$ 5.111,20 (cinco mil cento e onze reais e vinte centavos), sendo um valor pago total das parcelas no referido mês de fevereiro o montante de R\$ 52.357,50 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), demonstrando um valor acumulado de R\$ 103.709,08 (cento e três mil setecentos e nove reais e oito centavos). Foi verificado que o saldo em conta do mês de **março/2020 R\$ 41.807.868,20** (quarenta e um milhões oitocentos e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), com um rendimento de aplicação financeira no mês no valor de R\$ -39.985,84 (menos trinta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), totalizando um acumulo no exercício de R\$ 271.887,60 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), percebe-se que os rendimentos no referido mês foi negativo, devido ao cenário atual mundial com essa pandemia. Passando para o assunto dos repasses efetuado pela **Prefeitura, Câmara e Iprenom**, referente ao mês de março/2020 **PATRONAL** e **R\$ 380.495,48**(trezentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)- **PREVIDENCIÁRIOS** **R\$ 190.606,57**(cento e noventa mil seiscentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), somando um total de **R\$ 571.102,05**(quinhentos e setenta e um mil cento e dois reais e cinco centavos), foi informado ainda pelo senhor José Reis que todos os valores referente ao mês de fevereiro/2020, foram pagos dentro do prazo. Dando sequência foram considerados os valores das despesas administrativas e previdenciária do Instituto referente ao mês de **março/2020** sendo distribuídas da seguinte forma: **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** no valor de **R\$ 17.087,92**(dezessete mil oitenta e sete reais e noventa e dois centavos); **FOPAG ADMINISTRATIVO** no valor de **R\$ 20.668,65** (vinte mil seiscentos e sessenta e oito



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ – RO  
CONSELHO CURADOR**

reais e sessenta e cinco centavos); **PATRONAL** no valor de **R\$ 3.565,19**(três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos); **APOSENTADOS** no valor de **R\$ 95.659,42**(noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R\$ 21.557,75**(vinte e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) totalizando o montante de **R\$ 158.538,93**(cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos) . Dando sequência foi informado pelo contador do Instituto que foram pagos **23(vinte e três)** parcelas do parcelamento, através da Lei Municipal nº 1.326-GP/2018 até o mês analisado, sendo demonstrado da seguinte forma: **Parcelamento Nº 640** – Valor inicial R\$ 3.928,73 (três mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos) e atualizado R\$ 5.203,47 (cinco mil duzentos e três reais e quarenta e sete centavos); **Parcelamento 641** - Valor inicial R\$ 29.676,22 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), atualizado o valor de R\$ 39.305,08 (trinta e nove mil trezentos e cinco reais e oito centavos); **Parcelamento Nº 642** – Valor inicial R\$ 2.425,74 ( dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), atualizado o valor de R\$ 3.222,12 ( três mil duzentos e vinte e dois reais e doze centavos) e **Parcelamento 652** – Valor inicial R\$ 3.898,67 ( três mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) e atualizado R\$ 5.163,65 ( cinco mil cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), sendo um valor pago total das parcelas no referido mês de março o montante de R\$ 52.894,32 (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centos), demonstrando um valor acumulado de R\$ 156.603,40 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e três reais e quarenta centavos).foi verificado que o saldo em conta do mês de **abril/2020R\$ 42.509.504,87** (quarenta e dois milhões quinhentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), com um rendimento financeiro no mês R\$ 128.824,52 ( cento e vinte e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e um acumulo no exercício de R\$ 400.712,12 (Quatrocentos mil setecentos e doze reais e doze centavos). Passando para o assunto dos repasses efetuados pela **Prefeitura, Câmara e Iprenom**, referente ao mês de abril/2020 **PATRONALR\$ 381.651,96** (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)- **PREVIDENCIÁRIO**R\$ 190.393,64 ( cento e noventa mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), totalizando um montante de **R\$ 572.045,60**(quinhentos e setenta e dois mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme informações do senhor José dos Reis todos os valores foram repassados dentro do prazo, conforme legislação. Dando sequência foram considerados os valores das despesas administrativas e previdenciária do Instituto referente ao mês de **abril/2020** sendo distribuídas da seguinte forma: **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** no valor de **R\$ 15.474,16**(quinze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos); **FOPAG ADMINISTRATIVO** o valor de **R\$ 25.062,62** (vinte e cinco mil sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) , **PATRONAL** no valor de **R\$ 3.745,66** (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) ; **APOSENTADOS** no valor de **R\$ 95.659,42** (noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) , **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R\$ 21.557,75** (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ – RO  
CONSELHO CURADOR**

setenta e cinco centavos), totalizando um valor de **R\$ 161.499,61** (cento e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos). Dando sequência foi informado pelo contador do Instituto que foram pagos **24 (vinte e três)** parcelas do parcelamento, através da Lei Municipal nº 1.326-GP/2018 até o mês analisado, conforme fica demonstrado: **Parcelamento Nº 640** – Valor inicial R\$ 3.928,73 (três mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos) e atualizado R\$ 5.258,91 (cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos); **Parcelamento 641** - Valor inicial R\$ 29.676,22 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), atualizado o valor de R\$ 39.724,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais); **Parcelamento Nº 642** – Valor inicial R\$ 2.425,74 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), atualizado o valor de R\$ 3.249,80 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) e **Parcelamento 652** – Valor inicial R\$ 3.898,67 (três mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) e atualizado R\$ 5.218,68 (cinco mil duzentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), sendo um valor pago total das parcelas no referido mês de abril o montante de R\$ 53.451,39 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), demonstrando um valor acumulado de R\$ 210.054,79 (duzentos e dez mil cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos); **3º Tema** – Apresentação do Relatório Trimestral Janeiro a Março; a Presidente do IPRENOM encaminhou por e-mail e explicou aos conselheiros o referido relatório, para ciência de todos; **4º Tema** – DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos Fev/Mar/Abril 2020, apresentado pela presidente do Instituto, para análise, ciência e aprovação dos conselheiros presentes; **5º Tema** – . DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - foi feita uma breve demonstração sobre os lançamentos das informações do período de Janeiro/fevereiro e março/abril, também apresentado pela presidente do Instituto, para análise, ciência e aprovação dos conselheiros; **6º Tema** – 1º Quadrimestre/2020, apresentado pelo contador do Instituto; **7º Tema** – Aplicações – APR de março a maio/2020, referente ao mês de **março**: efetuado aplicação no dia 05/03/2020 APR nº 007/COMINOM o valor de **R\$ 93.184,28** (Noventa e três mil Cento e Noventa e Quatro Reais e vinte oito centavos); APR nº 008/COMINOM foi resgatado **R\$1.940,44** (um mil novecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) para pagamento de despesas previdenciárias. No dia 31/03/2020 através da APR nº 009/COMINOM foi aplicado o valor de **R\$ 364.273,13** (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e treze centavos) no Fundo Caixa Brasil Títulos Públicos F1 Renda Fixa LP CNPJ 14.386.926/0001-7; no dia 27/05/2020 foi aplicado o valor de **R\$ 228.000,00** (Duzentos e vinte oito mil reais) no fundo BB IRF M1 TITULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIARIO conforme APR nº 010/COMINOM/2020 e na conta corrente **GOVCONTA CAIXA nº 01-0** com o valor de **R\$ 701.118,22** ( Setecentos e um mil cento e dezoito reais e vinte dois centavos) aplicado o referido valor no **Fundo CAIXA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 05.164.356/0001-84** conforme APR nº 011COMINOM/2020. Depois foi dado a palavra ao conselheiro Sr. Pedro Vieira que perguntou da diretora do Instituto, referente aos servidores que se aposentam não precisarem



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ – RO  
CONSELHO CURADOR**

abrir conta somente no Banco do Brasil uma vez que os mesmos possuem conta na Caixa Econômica Federal, e sobre os cursos para os conselheiros, com a palavra a diretora Sra. Maria José informou que relativo aos servidores que só possuem conta na caixa e ao se aposentar não precisar abrir conta no Banco do Brasil, o Instituto está no aguardo da Caixa Econômica Federal instalar o sistema, o que aconteceu logo passar essa questão do covid 19, e em relação aos cursos, após finalizarem este que estão fazendo atualmente, ficara no aguarda da caixa para abertura de novos cursos. O conselheiro Pedro Vieira pediu a presidente do conselho que veja a questão do e-mail do conselho curador que foi criado pela Sra. Mairla, pois o conselheiro Pedro não consegue entrar no e-mail, a presidente do conselho Sra. Marlene que falará com a Sra. Mairla. Queremos deixar registrado que ao final desta reunião até a Prestação de Contas do mês de abril de 2020 este Instituto de Previdência possui funcionários aposentados 44 e 21 pensionistas. Em seguida a presidente do conselho deu por encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a ser tratado eu, Pedro Vieira de Araújo Neto – Secretário do Conselho Curador lavrou a Ata. E que a mesma foi formalizada por meio de reunião por videoconferência, via Google Meet, sendo desnecessária a assinatura das partes, já que os nomes constantes da mesma assim o servem por se tratar de documento com fé pública.

Nova Mamoré-RO, 23 de junho de 2020.

Pedro Vieira de Araújo Neto  
Secretário do Conselho CURADOR

Marlene Martins Ferreira  
Conselheiro/Presidente

José Cícero da Silva  
Conselheiro

Edilson Elias do Nascimento  
Conselheiro

Sebastião Soares do Nascimento  
Conselheiro

José dos reis Ferreira  
Contador do IPRE NOM

Maria José Alves de Andrade  
Diretora Executiva do  
IPRE NOM